

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO DA FACULDADE BAIANA DE DIREITO

A Coordenação de Extensão e Iniciação Científica do Curso de Direito, no uso de suas atribuições, publica edital de abertura de SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA da Faculdade Baiana de Direito.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A seleção será realizada sob a responsabilidade desta Coordenação e dos/das docentes responsáveis pelos projetos, obedecidas as normas deste Edital e do Regulamento da Extensão Universitária, com validade de fevereiro a dezembro de 2025.

Art. 2º. A extensão universitária, nos termos da Resolução CNE/CES nº 7/2018, é um processo de natureza interdisciplinar voltado a promover a interação transformadora entre a IES e demais setores da sociedade, por meio da produção e aplicação do conhecimento, em articulação com a pesquisa e o ensino.

Parágrafo único. A extensão na Faculdade Baiana de Direito foi introduzida como um componente curricular obrigatório para os/as estudantes da matriz curricular 2023. Desse modo, possui a mesma natureza e obrigatoriedade das disciplinas, do estágio curricular, TCC e atividades complementares.

Art. 3º. O/A estudante desenvolverá o conjunto das atividades de extensão universitária de forma presencial, na sede da Faculdade ou em ambiente externo, sempre que necessário; assim como em ambientes virtuais, a depender do projeto e tipo de atividade.

Art. 4º. Os grupos e atividades a serem desenvolvidas no ciclo indicado no art. 1º estão indicados nos anexos (I e II) deste Edital.

Art. 5º. Todos os projetos com seleção aberta neste Edital observarão o seguinte cronograma:

Atividades: 10/03/2025 a 19/12/2025

Pausas:

05 a 27/07/2025

11 a 19/10/2025

II – DAS INSCRIÇÕES, DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

Art. 6º. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no período de 12 a 23/02/2025, através do e-mail atendimento@faculdadebaianadedireito.com.br, indicando no campo “assunto” o nome do projeto para o qual está se inscrevendo (**ver nos anexos**).

Art. 7º. O/A candidato(a) deverá **observar em cada Anexo:**

- a) Eventual pré-requisito para a participação no projeto;
- b) o procedimento de seleção;
- c) os documentos necessários para a respectiva avaliação;
- d) e prazos/datas para a sua participação.

Art. 8º. A quantidade de vagas para cada projeto está indicada no respectivo anexo deste Edital.

III – DOS RECURSOS

Art. 9º. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à referida divulgação.

Art. 10. Os recursos serão formulados no sistema de requerimentos on-line e deverão ser encaminhados para a Coordenação de Extensão e Iniciação Científica da Faculdade Baiana de Direito e Gestão, devendo estar tecnicamente fundamentados, constando o nome do candidato e o número da sua matrícula.

Art. 11. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Todas as convocações, avisos, resultados e comunicações ocorrerão no portal do aluno, no site www.faculdadebaianadedireito.com.br e no ambiente institucional da plataforma Teams.

Art. 13. Para a obtenção do certificado e integralização da carga horária, o/a estudante deverá comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de todas as atividades, presenciais ou remotas, e obter aprovação na avaliação individual qualitativa estabelecidas pelo(a) docente.

Art. 14. O Regulamento institucional da extensão universitária está disponível, de forma permanente, para todos(as) os/as discentes no portal do aluno, aba “Informativos e regulamentos”

Art. 15. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito.

Salvador, 12 de fevereiro de 2025.

Fernando Leal Neto
Coordenação de Extensão e Iniciação Científica

ANEXO I – OBSERVATÓRIO DIREITO E TECNOLOGIA – PROF. MAURÍCIO REQUIÃO

RESUMO: O projeto está destinado à promoção da educação para um uso esclarecido de tecnologias (apps, IAs generativas, etc), com vistas à redução dos seus efeitos deletérios. Para atingir tal objetivo, as atividades terão como foco a construção do conhecimento sobre o funcionamento de tais tecnologias, como pelo esclarecimento sobre direitos dos seus usuários. É dentro desta perspectiva que nasce o presente projeto.

ATIVIDADES: Capacitação teórico-prática sobre os temas indicados; criação de cards para compartilhamento de conteúdo por serviços de mensageria (whatsapp e afins); geração e compartilhamento de conteúdo que permita à população em geral um uso mais esclarecido das novas tecnologias.

EXECUÇÃO E CRONOGRAMA: O período inicial de execução deste projeto será o semestre letivo 2025.1 e seguirá até o final do ciclo anual, em dezembro de 2025. O seu cronograma consistirá em período inicial de capacitação, seguido da criação e desenvolvimento do conteúdo pretendido. É possível que ocorra pontualmente algum grau de simultaneidade entre as duas etapas.

As reuniões acima indicadas ocorrerão, em regra, nos dias de terça-feira, das 14h às 16h, presencialmente, na Faculdade Baiana de Direito.

VAGAS: 15

CARGA HORÁRIA TOTAL: 300h (distribuídas em 8h semanais de atividades)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Os participantes serão selecionados a partir de envio de carta de intenções, em que apresentem as razões para seu interesse em participar no projeto, bem como eventuais qualificações que já possuam relacionadas ao tema. O envio do documento deverá ser feito no e-mail da inscrição.

ANEXO II – CONSTITUIÇÃO CIDADÃ – PROF. GABRIEL MARQUES

RESUMO: A Constituição Federal representa a lei mais importante do nosso país, um documento historicamente relevante, fruto da superação do autoritarismo e da sistemática violação de direitos fundamentais ao longo de décadas de ditadura militar no Brasil. Entretanto, passados mais de 35 anos de sua criação, ainda não se pode constatar o efetivo conhecimento do seu conteúdo pela sociedade brasileira, a principal destinatária dos direitos e garantias contidos em seu Texto. Em tempos de velozes interações na internet e da rapidez impressionante de disseminação dos conhecimentos, não se pode ter a ingenuidade de imaginar que a imensa maioria do povo brasileiro conseguirá compreender a Constituição a partir da leitura do seu conteúdo. Infelizmente, os inúmeros desafios de sobrevivência e de aprendizado impostos ao povo brasileiro tornam o acesso ao Texto Constitucional privilégio de poucos. O problema é profundo e exige múltiplas iniciativas do Poder Público e da sociedade brasileira, em variados campos de atuação. Trata-se, também, do exercício da responsabilidade social das instituições acadêmicas colaborar de alguma forma para o enfrentamento da questão. Sendo assim, a partir da necessidade de gerar efetivo impacto transformador na sociedade, o projeto de extensão pretende colaborar para o protagonismo dos estudantes participantes no sentido de contribuir para a produção e difusão do conhecimento constitucional de modo lúdico, interativo e atraente perante a sociedade.

ATIVIDADES: Espera-se que haja o desenvolvimento de ao menos dois produtos derivados do projeto ao longo do ano de 2025: (1) a criação de uma cartilha voltada a explicar de forma lúdica, interativa e atraente os principais direitos e garantias fundamentais presentes na Constituição Federal de 1988; (2) a divulgação da cartilha via vídeo, cards e postagens nas mídias sociais, de modo a ampliar o seu conhecimento e contribuir para disseminar a cultura constitucional.

EXECUÇÃO E CRONOGRAMA: As atividades do projeto ocorrerão ao longo do ano de 2025, de forma presencial na Faculdade Baiana de Direito. Além das reuniões presenciais, haverá a utilização de ferramentas eletrônicas com o objetivo de facilitar a comunicação e intercâmbio de informações entre o docente responsável e o grupo de extensão, sendo exemplos a criação de grupo de WhatsApp específico e de ambiente virtual no Google Sala de Aula.

Os encontros semanais presenciais ocorrerão sempre às segundas-feiras, das 14h às 16h, em sala a ser designada pela Faculdade Baiana de Direito.

VAGAS: 10 (mínimo) a 20 (máximo)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 300h (distribuídas em 8h semanais de atividades)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: O projeto pretende utilizar dois meios de seleção dos participantes: (1) A apresentação de uma Carta de Intenções explicando o porquê do seu interesse em participar do projeto; (2) A apresentação do Currículo Lattes atualizado de modo a aferir o perfil acadêmico e desempenho do discente. Serão levados em consideração, para fins de classificação dos inscritos, a capacidade de análise crítica e fundamentação da Carta de Intenções, organização das ideias, estrutura, coerência e coesão textuais, bem como criatividade e originalidade. **Os documentos devem ser enviados no e-mail de inscrição.**